



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – N°950– Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de outubro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### **PODER EXECUTIVO**

**RESOLUÇÃO 003/2019**

**Decreto n° 146, de 21 de outubro de 2019.**

**Portaria n°137/2019 – GP.**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº950– Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de outubro de 2019

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## CMDCA

### RESOLUÇÃO 003/2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Dispõe sobre o processo final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Major Sales/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 061/2003.

RESOLVE:

I – Torna público o resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

II- Homologar o resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Major Sales/RN, para o mandato de 2020 à 2024.

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I – Total de eleitores: 3.616

II – Total de votos válidos: 1.557

III – Total de votos em branco: 03

IV – Total de votos nulos: 56

Art. 2º. Ficam os seguintes os candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação.

I - Maria Erica Soares da Silva - 1º Lugar – 630 votos;

II - Deiviny Augusto Souza Rosa – 2º Lugar – 535 votos;

III - Joel Matheus da Silva Souza – 3º Lugar – 474 votos;

IV – Aline Adriano Lourenço – 4º Lugar – 421 votos;

V - Aline Maria do nascimento – 5º Lugar – 420 votos;

Art. 3º. Ficam os seguintes os candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação.

I – Vinicius Fernandes da Silveira – 6º Lugar – 407 votos;

II - Marileide Oliveira da Silva Souza – 7º Lugar – 399 votos;

III – Gleiciane de Oliveira Silva – 8º Lugar – 394 votos;

IV – Maria do Socorro Araújo – 9º Lugar – 343 votos;

V – Sarah Veneranda Duarte Fernandes – 10º Lugar – 288 votos;

Art. 4º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar e Suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 17h.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Sales/RN, 15 de Outubro de 2019

Magna Margarida de Brito  
Presidente -CMDCA

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 146, de 21 de outubro de 2019.

Altera o Decreto 144/2019, que Regulamenta a Lei Municipal nº 325/2017, que Alterou a Lei Municipal 191/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as disposições dos incisos I, II e VIII; do inciso VI, do Art. 68; da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**Considerando** a necessidade de adequação da legislação municipal a disposições da Lei acima referida;

**Considerando** que essa adequação é de extrema relevância para a nossa coletividade;

**Considerando** a aprovação da Lei Municipal nº 325, de 19 de maio de 2017, que alterou a Lei Municipal 191/2012;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal nº 144, de 23 de setembro de 2019;

**Considerando** a recomendação da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte, face o equívoco constatado no Decreto 144/2019;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

**Decreta:**

**Art. 1º** O Art. 5º, do Decreto Municipal 144, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte disposição:

Decreto nº 144, de 23 setembro de 2019.

[...]

**Art. 5º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil-CMPDEC, será constituído dos membros, assim qualificados:

I - Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Sociedade Civil:

a) Sindicatos;

b) Igrejas;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 23 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº950– Major Sales-RN, segunda-feira, 21 de outubro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## Portaria nº137/2019 – GP.

Altera a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Major Sales.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013; Considerando a Lei Federal de nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistemas de informações e monitoramento de desastres (...); Considerando a Lei Municipal 191, de 3 de maio de 2012, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Major Sales/RN.; Considerando as disposições da Lei Municipal 325, de 19 de maio de 2017, que deu nova redação a Lei Municipal 191/2012; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 144, de 23 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei 325/2017; Considerando as disposições do Decreto 146, de 21 de outubro de 2019; Considerando as disposições da Portaria nº 126/2019, de 2 de setembro de 2019, Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

## RESOLVER:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Art. 10, da Lei Municipal 325/2017, a saber:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura: JOÃO WESLEY PONTES LEI, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sítio Bom Jardim, Zona Rural de Major Sales /RN., portador do RG nº 1.560.722-SSP/RN e CPF nº 027.167.334-65;

b) representante da Secretaria Municipal de Saúde: ÂNGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Antônio José da Rocha, 204 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 1.725.009-SSP/RN e CPF nº 032.747.604-47;

c) representado a Secretaria Municipal de Assistência Social: ROSLALIA MARIA DA SILVA FERNANDES, brasileira,

casada, residente e na Comunidade Fazenda Nova, Zona Rural de Major Sales/RN., portadora do RG nº 002.862.839-SSP/RN e CPF nº 059.838.634-36;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) JOSEFA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Alto da Bela Vista, s/n – Centro, Major Sales/RN, portadora do RG nº 003.484.464-SSP/RN e CPF nº 008.189.044-37;

b) FRANCISCO FILSON DE PAIVA SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria de Quinco, 60 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 002.023.719-SSP/RN e CPF nº 913.426.514-72;

c) JOAQUIM MAFALDO FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 158.964-SSP/RN e CPF nº 155.368.154-15.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL